



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
Governo de todos

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.533/2003

“CRIA CARGOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º : Ficam criados 01(um) Cargo Comissionado de cirurgião dentista e 01 (um) Cargo Comissionado de auxiliar de consultório para atender ao PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com remuneração mensal de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e R\$:300,00 (trezentos reais) respectivamente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º : Os cargos criados, bem como, as remunerações fixadas no art. 1.º, não se enquadram no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, devendo ser utilizados recursos oriundos de repasse do Programa, através do SUS.

Art. 3.º : As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.46.103010032.2048.31900.

Art. 4º : A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 1º (primeiro) de julho de 2003.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL